

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAMOSO, REALIZADA A ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -

MANDATO 2025-2029

Aos onze dias dos mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu no Edifício-Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua da Igreja, número duzentos e oitenta e oito, em Lamoso, concelho de Paços de Ferreira, a Assembleia de Freguesia de Lamoso, sob a presidência do seu Presidente, Pedro Tomás Neto Paiva, coadjuvado pela Primeira Secretária, Beatriz Ferreira Costa, e pela Segunda Secretária, Glória Raquel Melo da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Paços de Ferreira nas Freguesias, nos termos do Artigo 40º da Lei nº 50/2018, de 18 de agosto – Votação -----

PONTO DOIS: Autorização prévia genérica da Assembleia de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – Votação -----

Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos acima mencionados, os seguintes membros: -----

DO MOVIMENTO INDEPENDENTE POR LAMOSO (MIL): Paulo César Ribeiro Leal, Miguel Ribeiro Leal e Inês de Jesus Ribeiro Neto; -----

DO PARTIDO SOCIALISTA (PS): José Alexandre Martins Carneiro de Brito, Cátia Daniela Pereira de Sousa e José Filipe Carneiro Reguenga. -----

O Executivo da Junta esteve representado pela Senhora Presidente, Lúcia Catarina Ferreira Gomes, e pelos Tesoureiro e Secretário, respetivamente Luís Gonzaga Ferreira Gomes e Ricardo Agostinho Neto de Brito. -----

Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Questionou todos os membros da Assembleia de Freguesia de forma a averiguar se tinha sido identificado algum constrangimento na informação previamente enviada a ser discutida na reunião. Não tendo sido reportada qualquer irregularidade, o Senhor



(Handwritten signatures and initials)

Presidente deu seguimento à reunião. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**PONTO UM: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA NAS
FREGUESIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 40º DA LEI Nº 50/2018, DE 18 DE
AGOSTO – VOTAÇÃO**-----

A **Senhora Presidente da Junta** informou a Assembleia de Freguesia que foi aprovado em Orçamento Municipal uma dotação orçamental de trinta e dois mil trezentos de oitenta e sete euros referente a delegação de competências para limpeza de bermas e de dezasseis mil cento e noventa e três euros para aquisição de equipamentos. -----

Membro José Brito questionou de que forma o Executivo prevê executar o valor significativo que irá receber. -----

A **Senhora Presidente da Junta** esclareceu que o montante atribuído irá exigir a retificação do Orçamento para 2026, que será sujeito a votação na próxima assembleia. –

O **Senhor Presidente da Assembleia** constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o documento **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Paços de Ferreira nas Freguesias**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

**PONTO DOIS: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA
OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012
DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO º 12 DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE
21 DE JUNHO) – VOTAÇÃO**-----

Membro Paulo Leal questionou o novamente o objetivo e necessidade da aprovação da Autorização genérica prévia pela Assembleia, reforçando o pedido para apresentação de projetos que o justifiquem, e se os mesmos têm a necessidade de realização de contratos plurianuais. Reiterou que não concorda com o documento, uma vez que contratos mais duradouros e com valores mais elevados devem ser apresentados à Assembleia de Freguesia para escrutínio e votação. Indicou que aprovação do documento conduz a desconfiças políticas, reduz o nível de controlo pela Assembleia e cria risco de desequilíbrios financeiros, comprometendo os mandatos seguintes. -----

Membro José Brito questionou o Executivo no sentido de averiguar se está previsto a execução de investimentos ou projetos em que seja necessário assinar contratos de quantias elevadas, considerando o valor de cem mil euros elevado, visto que o orçamento anual não atinge a esse valor. Disse ainda que o valor de cinco mil euros seria suficiente para fazer face às despesas correntes. -----

Membro Cátia Sousa disse considerar o montante apresentado elevado. Contudo, manifestou confiança no Executivo quanto à utilização responsável do montante, esperando que os respetivos projetos fossem sempre discutidos e votados em Assembleia de Freguesia. -----

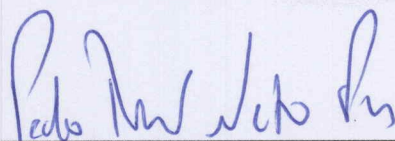
A Senhora Presidente da Junta esclareceu que ao longo destes meses de mandato, o Executivo tem demonstrado consideração pelo trabalho e papel da Assembleia. Disse compreender a posição dos membros dos agrupamentos políticos da oposição, mas reforçou que sem este documento assinado não consegue assinar contratos com mais de doze meses. Reiterou ainda que o Executivo trabalha e quer continuar a trabalhar em conjunto com todos os agrupamentos políticos. Solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia a retirada deste ponto, não o submetendo a votação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia constatando não haver inscrições para intervenções, atendendo à solicitação por parte do Executivo da Junta para retirar o documento de votação e considerando a concordância de todos os membros da Assembleia, deu por encerrado este ponto. -----

Concluída a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião. -----

Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Pedro Tomás Neto Paiva

A 1.º Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia,

Beatriz Ferreira Costa

Beatriz Ferreira Costa

A 2.º Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia,

Glória Raquel Melo da Silva

Glória Raquel Melo da Silva